



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Decreto nº 4363, de 08 de agosto de 2024

Dispõe sobre atualização do VTN – Valor da Terra Nua no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo

**Antonio Carlos Caregaro**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, fica determinado o Valor da Terra Nua –VTN (por hectare), neste Município de Ribeirão Bonito/SP, no ano de 2024, conforme tabela descritiva, segundo dados obtidos junto ao Ministério da Fazenda – Receita Federal.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Pastagem natural	Preservação Fauna ou Flora
2024	R\$47.596,03	R\$38.291,21	R\$32.490,17	R\$30.229,67	R\$25.549,00	R\$21.433,46

Art. 2º Este em Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de agosto de 2024.

**Antonio Carlos Caregaro**